



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

DESPACHO

Processo Licitatório nº 194/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para a Cozinha Piloto Municipal.

Considerando o envio tempestivo do recurso interposto pela empresa Viviane Mazetto Romano da Silva, em face de sua desclassificação no item 55, e em atenção ao disposto no art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO a abertura do prazo legal para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, que terão o prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação deste despacho. As razões deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@taguai.sp.gov.br, dentro do prazo legal.

Ressalta-se que as licitantes deverão utilizar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico previamente cadastrado e informado nos autos do processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Taguaí/SP, 21 de agosto de 2025.

Tania Gabriela Bérgamo
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Pedro Bergamo

Prç Exped. Antônio Romano de Oliveira

, Nº 44

- Centro

46.223.723/0001-50

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2025

NÚMERO: 000005382 / 2025 **VOLUMES:** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 15/08/2025 **HORA:** 08:09:36 **RESPONSÁVEL:** TANIA GABRIELA BERGAMO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) **CHAVEWEB:** 1R159E88C5382

INTERESSADO: 00000008 VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME

ASSUNTO RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

RECURSO REF. PROCESSO 194/2025 PE 11/2025

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	15/08/2025	08:09:36	LICITAÇÃO MUNICIPAL - EQUIPE 1	LICITAÇÃO MUNICIPAL - EQUIPE 1	1

TANIA GABRIELA BERGAMO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2025

Ilma. Sra. Pregoeira,

A empresa **SUPER MINIPREÇO DE TAGUAÍ SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.716.636/0001-98**, vem, por intermédio de sua representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que culminou na **desclassificação** de sua proposta referente ao **Item 55 – Queijo Tipo Mussarela Fatiado**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. Dos fatos

A desclassificação foi motivada sob o argumento de que a documentação apresentada na fase de diligência não teria comprovado, de forma clara, a conformidade do produto com as especificações do edital.

Entretanto, a Recorrente possui plena capacidade técnica e logística para fornecer o produto em exata conformidade com as exigências editalícias, incluindo:

- **Acondicionamento em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo, devidamente lacrado;**
- **Pacotes contendo 50 (cinquenta) fatias de aproximadamente 20g cada;**
- **Condições de qualidade e apresentação compatíveis com os padrões exigidos pela Administração.**

2. Da prova complementar

Para afastar qualquer dúvida remanescente quanto à conformidade do produto, segue abaixo fotos do queijo tipo mussarela fatiado fornecido pela empresa,

- MERCADO MINI PREÇO -
SUPER MINI PREÇO DE TAGUAÍ SUPERMERCADO LTDA CNPJ- 10.716.636/0001-98
Rua das Rosas, 244 Centro Taguaí-SP Cep:18890-534

evidenciando o correto acondicionamento e as características técnicas exigidas pelo edital.





3. Do pedido

Diante do exposto, e considerando que:

- A empresa atende integralmente às especificações técnicas exigidas;
- Eventual dúvida foi fruto de interpretação do material apresentado;
- O interesse público recomenda a manutenção da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa;

Requer-se a reconsideração da decisão de desclassificação e a consequente habilitação da proposta da Recorrente para o Item 55.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE MAZETTO ROMANO MOREIRA
Data: 14/08/2025 15:29:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taguaí, 14 de agosto de 2025.

VIVIANE MAZETTO ROMANO MOREIRA
Proprietária

Assunto: **Assunto: Pedido de Reconsideração – Item 55 (Queijo Tipo Mussarela Fatiado)**
De: Viviane Mazetto Romano <vimazetto@hotmail.com>
Para: licitacao@taguai.sp.gov.br <licitacao@taguai.sp.gov.br>
Data: 14/08/2025 11:04



Bom dia!

Assunto: Pedido de Reconsideração – Item 55 (Queijo Tipo Mussarela Fatiado)

Prezada Sra. Pregoeira,

Em atenção ao resultado publicado referente ao Item 55 – *Queijo Tipo Mussarela Fatiado*, vimos, respeitosamente, solicitar a reconsideração da decisão de desclassificação.

A empresa **Viviane Mazetto Romano da Silva** possui plena capacidade técnica e logística para fornecer o produto exatamente conforme as especificações do edital, incluindo o acondicionamento em **saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo devidamente lacrado**, e em pacotes com 50 fatias de aproximadamente 20g cada, atendendo integralmente à descrição exigida.

Entendemos que a documentação apresentada na fase de diligência não evidenciou de forma clara essa conformidade, mas reiteramos que a entrega será realizada estritamente dentro das condições e características previstas, assegurando a qualidade e o padrão estabelecidos.

Diante disso, solicitamos que seja revista a decisão de desclassificação, permitindo a continuidade da participação da empresa no certame para este item, em observância aos princípios da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Atenciosamente,

Viviane Mazetto Romano da Silva

Proprietária